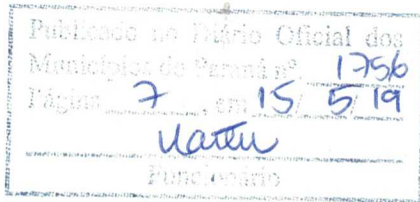




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1744/2019



SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Conceder à Servidora Municipal **FABIANA CRISTINA DA SILVA**, matrícula 6226, Portadora do CPF n.º. 057.008.709-08, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educadora Infantil, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, no Período de 17/05/2019 a 16/05/2021.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 17/05/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Maio de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

Revogada, vide  
portaria 2822/2020